



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/06/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Execução Descentralizada nº 042/2024 UEM/SETI/UEF** “.”

Considerando o contido no **e-protocolo nº 21.918.607-1**;
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de junho de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Termo de Execução Descentralizada nº 042/2024 UEM/SETI/UEF** Objeto:” Proposta, extensão Rural, Inovações e empreendedorismo na agricultura familiar e urbana com ênfase em agroecologia na região metropolitana de Maringá”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora